

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS
Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO CARNAVAL - 2025


Comunicamos que o funcionamento do comércio no "CARNAVAL 2025" será como segue:

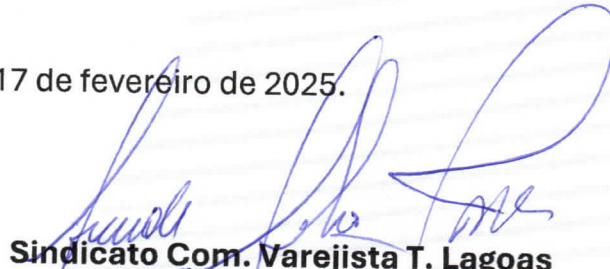
- a) No dia 03 (três) de março, segunda-feira, o comércio funcionará normalmente;
- b) No dia 04 (quatro) de março, terça-feira, o comércio não funcionará;
- c) No dia 05 (cinco) de março, Quarta-feira de Cinzas, o comércio poderá funcionar das 12:00 às 18:00.
- d) Do dia 06 (seis) de março ao dia 07 (sete) de março o comércio funcionará normalmente.
- e) No sábado dia 08 (oito) o comércio funcionará normalmente, das 08:00 às 14:00.
- f) As empresas que tenham funcionários e desejarem trabalhar no dia 04 de março de 2025, em conformidade com a cláusula vigésima oitava da convenção coletiva de trabalho, deverão protocolar requerimento no Sindivarejo-TL, onde poderão solicitar o modelo de requerimento pelo número WhatsApp 67 9 8471-6016.

Observação:

- As horas trabalhadas serão remuneradas como extras de acordo com a legislação vigente.

Três Lagoas-MS, 17 de fevereiro de 2025.


Sindicato Emp. Com. T. Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente